PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 227, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, atendendo o disposto na Portaria CBMMS/BM-1 n. 281, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Vinicius Barbosa Gonçalves, matrícula n. 54.060-021, da função de Comandante do 1ºSGBM/Ind./CBMMS (Aquidauana-MS), a contar de 21 de dezembro de 2020.

Nomear, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Victor Heidy Shiroma, matrícula n. 9.544-021, na função de Comandante do  $1^{\circ}$ SGBM/Ind./CBMMS (Aquidauana-MS), a contar de 21 de dezembro de 2020.

Transferir, por necessidade do serviço, Cap QOBM Vinicius Barbosa Gonçalves, matrícula n. 54.060-021, do 1ºSGBM/Ind./CBMMS (Aquidauana-MS) para o QCG/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar de 21 de dezembro de 2020. Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao referido Oficial, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 228, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo  $8^{\circ}$ , inciso VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Jose Alison Pinheiro de Souza, matrícula n. 129.606-022, para responder provisoriamente pela função de Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-2), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 19.12.2020 a 01.01.2021, em substituição ao titular da função, em razão de afastamento por motivo de Licença para Tratamento de Saúde – LTS.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 610, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

## O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

no uso de suas atribuições legais;

Considerando o recebimento da Comunicação Interna nº 1499/2020, oriunda da Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS, qual solicita, pelos motivos nela exarados, a designação do Delegado de Polícia Elton de Campos Galindo, lotado no Departamento de Polícia Especializada, para auxiliar nos trabalhos da Seção de Investigação daquela Casa Censora;

Considerando, que a referida Unidade Correcional atualmente conta apenas 1 (uma) Delegada de Polícia ali lotada para o desempenho de tais atividades de investigação, sendo grande a demanda de apurações de ordem administrativa e criminal;

Considerando que é dever da Administração Superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados, em prol da sociedade, de forma a evitar qualquer solução de continuidade no desempenho de tais funções;

## R ESOLVE:

Designar pelo prazo de 90 (noventa) dias, **ELTON DE CAMPOS GALINDO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 9772023, lotado no Departamento de Polícia Especializada/MS para desempenhar suas funções na Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS, com prejuízo de suas funções originárias, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 22 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



